



0808

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.548, DE 22 DE dezembro DE 1992

Dispõe sobre permissão de uso  
de bens municipais que especi  
fica

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,  
no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos cons  
tantes do proc. nº 18491/92,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - É permitido, nos termos do artigo 83, § 3º, da Lei  
Orgânica do Município de Taubaté, ao Juizado de Pe  
quenas Causas, com sede na Rua Marquês do Herval, nº 316, o uso  
dos bens municipais a seguir relacionados:

**CADASTRO**

08-4090 - arquivo em aço  
08-1408 - mesa  
08-4072 - cadeira  
08-4074 - cadeira

**ARTIGO 2º** - A permissão de que trata o artigo 1º é feita a títu  
lo precário.

**ARTIGO 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publica  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de dezembro de 1.992,  
348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
~~SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH~~

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 22 de dezembro de 1.992.

  
**JULIO CESAR OLIVEIRA**  
**CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**

